

DECRETO N.º 30.836, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

Dispõe sobre concessão de subvenção e de auxílio para construção e aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que específica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreto:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de NCz\$ 481.412,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e doze cruzados novos), às seguintes instituições assistenciais:

I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO-LESTE		NCz\$
1. Sociedade Instrução e Socorros, para Departamento: Promoção Humana de Dois Córregos-PRODOC, na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Bauru		7.600,00
II. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAÍBA		
a. NATIVIDADE DA SERRA		
1. Sociedade Amigos de Natividade da Serra		7.500,00
1. Instituto Santo Antonio		5.800,00
2. Lar Vicentino de Paraíba-Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo		4.550,00
c. PIQUETE		
1. Conselho Particular Vicentino de Piquete, da Sociedade de São Vicente de Paulo		3.728,00
1. Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí		5.756,00
e. TAUBATÉ		
1. Centro Educacional Boa Esperança APAE-TAUBATÉ, para Departamento: Escola de Educação Especial		370,00
2. Serviço de Obras Sociais (SOS) de Taubaté		4.440,00
III. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA		
a. ANHEMBI		
1. Centro Comunitário de Anhembi		1.350,00
b. APIAI		
1. Lar Fraterno São Vicente de Paulo de Apiaí		2.500,00
2. Serviço de Obras Sociais de Apiaí-S.O.S.		19.800,00
c. FARTURA		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura		4.050,00
2. Lar São Vicente de Paulo de Fartura		3.400,00
d. IBIÚNA		
1. Casa de Santa Rita		2.161,00
e. ITABERÁ		
1. Movimento Cristão de Itaberá		300,00
f. ITAPETININGA		
1. Casa de Promoção Social da Imaculada		1.361,00
2. Creche São José		2.861,00
g. ITARARÉ		
1. Creche São Vicente de Paulo		3.000,00
2. Educandário São Vicente de Paulo		6.900,00
h. ITU		
1. Centro Espírita de Itu, para Departamento: Albergue Noturno de Itu		1.500,00
2. Lar e Creche Mãezinha		1.189,00
3. Solar Ituano de Monóros-SIM		4.800,00
i. MAIRINQUE		
1. Instituição Assistencial Espírita Albergue Noturno-"Homens do Caminho"		5.500,00
j. PARANAPANEMA		
1. Lar São Vicente de Paula de Paranapanema		2.861,00
1. Pilar do Sul		3.521,00
1. Sociedade Beneficente Bom Jesus		3.521,00
m. PIRAJU		
1. Centro Comunitário de Piraju		6.800,00
n. PORTO FELIZ		
1. Casa da Criança da Comarca de Porto Feliz		3.061,00
o. SÃO MANUEL		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Manuel		2.000,00
2. Lar "Anália Franco" de São Manuel		3.400,00
p. SÃO MIGUEL ARCANJO		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel Arcanjo-APAE		4.061,00
2. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de São Miguel Arcanjo, para Departamento: Asilo de São Vicente de Paulo		4.800,00
q. SOROCABA		
1. Centro Social São José		4.000,00
2. Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul do Brasil XII, para Departamento: Creche		1.722,00
3. Fraternidade Vila Haro		8.222,00
1. Creche "Cantinho da Criança Pienseense"		1.361,00
IV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS		
a. AMERICANA		
1. Serviço de Orientação de Menores de Americana-SOMA		600,00
b. AMPARO		
1. Ação Social de Amparo-ASA		3.200,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Amparo		3.300,00
3. Lar Escola da Divina Providência		1.439,00
4. Lar dos Velhos de Amparo		2.100,00
5. Sociedade Guarda Mirim de Amparo		2.574,00
c. CAMPINAS		
1. Associação Evangélica do Bem-Estar Infantil "AEBEI"		8.200,00
2. Centro Assistencial "Cristo Te Ama"		6.360,00
3. Centro Cultural Louis Braille de Campinas		6.160,00
4. Centro Infantil de Investigações Hematológicas "Dr. Domingos A. Boldrini", para Departamento: Núcleo de Apoio ao Câncer Infantil		8.300,00
5. Sociedade Campineira de Recuperação da Criança Paralisada		6.400,00
6. Sociedade Pestalozzi de Campinas, para Departamento: Escola de Educação Especial da Sociedade Pestalozzi		9.300,00

d. CAPIVARI		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capivari APAE		3.321,00
2. Centro Espírita "João Moreira"		3.444,00
3. Conselho Particular de Capivari da Sociedade de São Vicente de Paulo, para Departamento: Asilo São Vicente de Paulo de Capivari		5.094,00
e. CASA BRANCA		
1. Asilo de Inválidos de Casa Branca		1.376,00
f. COSMÓPOLIS		
1. Casa da Criança de Cosmópolis		3.100,00
g. DIVINOLÂNDIA		
1. Lar da Criança de Divinolândia		4.376,00
h. ESPÍRITO SANTO DO PINHAL		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhal		2.558,00
2. Casa da Criança de Pinhal "São Francisco de Assis"		5.176,00
i. IPEÚNA		
1. Centro Comunitário de Ipeúna		850,00
j. ITIRAPINA		
1. Lar Espírita da Criança		5.361,00
l. ITUPEVA		
1. Sociedade de Integração do Menor "SIM"		1.061,00
m. JOANÓPOLIS		
1. Assistência e Promoção Social de Joanópolis, para Departamento: Lar São Vicente de Paula de Joanópolis		1.300,00
n. JUNDIAÍ		
1. Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiaí AAF		2.361,00
2. Associação de Educação do Homem de Jundiaí		1.894,00
3. Associação Jundiense de Pais e Amigos dos Excepcionais		5.394,00
4. Lar Galeão Coutinho		1.974,00
o. LIMEIRA		
1. Associação de Reabilitação Infantil Limeirense-"A.R.I.L."		3.300,00
2. Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de Limeira		500,00
3. Creche São Vicente de Paulo de Limeira		1.300,00
p. MOGI GUAÇU		
1. Associação Espírita "Vinha de Jesus", para Departamento: Lar Menino Jesus		5.000,00
q. MOMBUCA		
1. Associação Promocional de Assistência Social de Mombuca APAS		2.564,00
r. PIRACICABA		
1. Centro de Reabilitação Piracicaba, para Departamento: Escola de Educação Especial "João Guidotti"		2.350,00
2. Centro Social "Cáritas" - CESCA		1.896,00
3. Clube dos Engraxates de Piracicaba		3.850,00
4. Creche São Vicente de Paulo		5.650,00
5. Lar dos Velhinhos de Piracicaba		2.860,00
6. Obra Assistencial e Oratório Festivo São Mário para Menores		3.850,00
7. Obra Assistencial e Oratório Festivo São Mário para Menores, para Departamento: Serviço de Apoio ao Menor-SEAME-I		6.450,00
s. RIO DAS PEDRAS		
1. Creche "Dona Nina Barrichello"		4.050,00
t. SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		
1. Asilo de Mendicidade Dom Bosco do Santa Cruz das Palmeiras		1.526,00
u. SANTA GERTRUDES		
1. Creche Santa Gertrudes		1.361,00
v. SÃO JOSÉ DO RIO PARDO		
1. Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro		600,00
2. Obra do Berço Nossa Senhora de Fátima		1.666,00
3. Serviço de Obras Sociais-S.O.S.		22.876,00
x. SÃO PEDRO		
1. Casa dos Velhinhos de São Pedro		2.750,00
z. SOCORRO		
1. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Socorro		632,00
aa. SUMARÉ		
1. Instituto Assistencial Pio XII, para Departamento: Centro Promocional "Amália Demo Franceschini"		5.800,00
ab. TAMBÁU		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambáú		2.716,00
ac. TAPIRATIBA		
1. Casa da Criança de Tapiratiba		676,00
ad. VALINHOS		
1. Recanto dos Velhinhos de Valinhos		4.961,00
ae. VARGEM GRANDE DO SUL		
1. Sociedade Humanitária da Vargem Grande do Sul		1.776,00
VI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO		
a. DESCALVADO		
1. Asilo de São Vicente de Paulo		1.000,00
b. FRANCA		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca		8.849,00
2. Centro Comunitário do Bairro da Capelinha CCOCAPE		124,00
3. Pró-Menor de Franca		2.444,00
4. Sede Agostiniana de Assistência Social Pio XII		2.244,00
5. Serviço Social Francano Frei Gregório Gil		4.444,00
6. Sociedade Francana de Instrução e Trabalho Para Cegos		4.333,00
c. ORLÂNDIA		
1. Fraterno Auxílio Cristão de Orlândia-FAC		7.500,00
d. PATROCÍNIO PAULISTA		
1. Centro Comunitário "Maria do Rosário"		6.350,00
2. Instituição Assistencial Frederico Ozanan		7.344,00
e. PORTO FERREIRA		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira		4.361,00
2. Instituição Mansão de Jesus		2.801,00
f. RIBEIRÃO PRETO		
1. Associação dos Cegos de Ribeirão Preto		3.713,00
g. SÃO CARLOS		
1. Serviço de Obras Sociais Santa Isabel-SOS		4.511,00
2. Sociedade Espírita "Obreiros do Bem"		1.361,00

3. Sociedade Presbiteriana de Assistência Social, para Departamento: Abrigo de Velhos "Dona Helena Dornfeld"		1.066,00
h. SÃO JOAQUIM DA BARRA		
1. Serviço de Promoção Social de São Joaquim da Barra "SEPROS"		5.700,00
VI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURU		
a. AVAÍ		
1. Sociedade Filantrópica "Alberto Salles"		2.279,00
b. BARIRI		
1. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Bariri, para Departamento: Lar Vicentino de Bariri		1.430,00
c. BAURU		
1. Centro Comunitário Assistencial "Aníbal Difrância", para Departamento: Creche São Paulo		4.149,00
2. Lar Escola Santa Luzia Para Cegos		2.279,00
3. Sociedade Beneficente Cristã		4.379,00
4. Sociedade Para a Reabilitação e Reintegração do Incapacitado-(SORRI)		3.349,00
d. ITAPUÍ		
1. Casa da Criança São José de Itapuí		1.884,00
e. LENÇÓIS PAULISTA		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lençóis Paulista		5.470,00
f. MINEIROS DO TIETÊ		
1. Asilo de São Vicente de Paulo		4.279,00
g. PIRATININGA		
1. Centro Espírita Antoninho Marmo		1.149,00
2. Serviço de Promoção Social de Piratininga		7.070,00
VII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
a. FERNANDÓPOLIS		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis		2.000,00
b. MIRASSOL		
1. Instituto Espírita Gotas de Luz "IELUZ"		3.500,00
2. Vila Vicentina de Mirassol-Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo		910,00
c. PALMEIRA D'OESTE		
1. Instituição Beneficente "Lar das Crianças Santa Izabel"		3.500,00
d. RUBINEIA		
1. Centro Comunitário de Rubineia		500,00
e. TRÊS FRONTEIRAS		
1. Creche do Menino Jesus de Três Fronteiras		800,00
VIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARACATUBA		
a. PIACATU		
1. Centro de Assistência Social de Piacatu - "CASP"		4.406,00
IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE		
a. ESTRELA DO NORTE		
1. Associação de Uauários do Centro Comunitário Urbano da Estrela do Norte		2.076,00
b. ITAPURU		
1. Sociedade de São Vicente de Paulo		4.950,00
c. JUNQUEIRÓPOLIS		
1. Assistência Social Espírita de Junqueirópolis		4.200,00
X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MARÍLIA		
a. BERNARDINO DE CAMPOS		
1. Sociedade São Vicente de Paulo "Nossa Senhora da Paz"		4.950,00
Parágrafo Único - A despesa com a execução do disposto neste Artigo correrá através do Código 11.04.01.15.81. 486.2.142 - Categoria Econômica 3.0.0.0 - Elemento 3.2.3.1.9.0 - outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.		
Artigo 2º - É concedido auxílio de NCz\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzados novos), para construção, à seguinte instituição assistencial:		
I. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS		
a. RIO CLARO		
1. Hospedaria de Emaus		35.000,00
Artigo 3º - É concedido auxílio de NCz\$ 1.443.971,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e um cruzados novos), para aquisição de equipamentos, às seguintes instituições assistenciais:		
I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO - NORTE		
1. Centro de Assistência Social de Vila Dionísia - CASVIDIO, para Departamento: Comunidade Santo Expedito		39.097,00
2. Centro Educacional de Integração Social Nossa Senhora Aparecida, para Departamento: Centro Educacional de Integração Social Nossa Senhora Aparecida - Unidade II		8.687,00
3. Núcleo Apóstolo João Lar Infantil "Regina Angelorum"		12.000,00
4. Serviço Assistencial Camille Flammarion		630,00
5. Sociedade Pestalozzi de São Paulo, para Departamento: Escola de Educação Especial		3.775,00
II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO - SUL		
1. Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários-AFESU, para Departamento: Centro Social Morro Velho (CSMV) na São Paulo-Oeste		8.429,00
2. Associação ao Menor Excepcional - A.M.E.		1.597,00
3. Casa da Juventude Zona Sul II Grajaú - Caju Sul II		1.024,00
4. Fundação Julita		6.800,00
5. Instituição de Promoção Social Alvorada		7.115,00
6. Lar Escola São Francisco		12.000,00
7. Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo		1.700,00
8. Obras Sociais Nossa Senhora das Graças		2.906,00
9. Obras Sociais Nossa Senhora das Graças, para Departamentos:		
9.1. Centro Comunitário Vila do Encontro		1.415,00